



SOLICITAÇÃO DE PARECER

A
Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame dos autos advindos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, autorizado pelo Sr. Prefeito, para fins de Inexigibilidade de Licitação, que versa sobre contratação de assessoria jurídica especializada visando a análise e posterior ajuizamento de ação judicial buscando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando todos os ingressos oriundos do IPI e do IR e não apenas determinadas parcelas, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos.

Por se tratar de matéria estritamente técnica, que envolve a aferição da notória especialização e saber jurídico, solicito parecer da Assessoria Jurídica.

Atenciosamente

Moreilândia, 05 de Junho de 2023

Teresa Viviane Arruda Pereira de Sousa
Teresa Viviane Arruda Pereira de Sousa
Presidente da CPL